

**GABINETE DO VEREADOR MARCELO SERAFIM**

**3ª COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO – CFEO**

**PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 612/2025**, de autoria do Vereador Rodrigo Sá, que INSTITUI o Programa Feira das Mulheres Empreendedoras, que estabelece diretrizes para a promoção do empreendedorismo feminino e da inclusão social no município de Manaus.

**PARECER**

Trata-se de parecer ao Projeto de Lei n. 612/2025, de autoria do Vereador Rodrigo Sá, que “INSTITUI o Programa Feira das Mulheres Empreendedoras, que estabelece diretrizes para a promoção do empreendedorismo feminino e da inclusão social no município de Manaus”.

Compete à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento (CFEO), nos termos regimentais, manifestar-se acerca das matérias que impliquem repercussão financeira, econômica e orçamentária no âmbito da Administração Pública Municipal.

A presente propositura tem por finalidade instituir o Programa Feira das Mulheres Empreendedoras no município de Manaus, visando fomentar o empreendedorismo feminino, incentivar a autonomia econômica das mulheres e ampliar oportunidades de geração de renda e inclusão social.

A matéria prevê a realização de ações voltadas à promoção de feiras, capacitações, parcerias institucionais e utilização de espaços públicos para divulgação e comercialização de produtos e serviços desenvolvidos por mulheres empreendedoras, fortalecendo políticas públicas de incentivo ao desenvolvimento econômico e social.

Conforme exposto na justificativa do projeto, a proposta busca incentivar a participação feminina no mercado empreendedor local, promovendo valorização

econômica, inclusão produtiva e fortalecimento das iniciativas desenvolvidas por mulheres no município de Manaus.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, verifica-se que a proposição possui caráter autorizativo e programático, não impondo, de forma imediata, criação obrigatória de despesas incompatíveis com a legislação fiscal vigente, ficando eventual implementação condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira da Administração Municipal.

Ante o exposto, esta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento manifesta-se FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei n. 612/2025.

**Plenário Adriano Jorge, em 28 de maio de 2026.**

**Ver. Marcelo Serafim – PSB**

**Relator**

